



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000088

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 466, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **MARIA FERNANDA JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a funcionária, **MARIA FERNANDA JESUS SANTOS**, admitida em 09/06/2008, CPF nº 031.945.495-96, RG nº 1194093809 – SSP/BA, CTPS nº 87555 – Série nº 00074-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 03/07/2017 a 02/08/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 28 de junho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000088

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 467, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **ROSINEIA SILVA SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a funcionária, ROSINEIA SILVA SOUZA, admitida em 26/12/2007, CPF nº 007.457.575-96, RG nº 0831467339 – SSP/BA, CTPS nº 9890984 – Série nº 00010-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS na função de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/07/2017 a 30/07/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 28 de junho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000088

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 468, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA NETO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao funcionário, ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA NETO admitido em 16/04/2004, CPF nº 981.832.225-87, RG nº 0744442982 – SSP/BA, CTPS nº 51775 – Série nº 00075-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/07/2017 a 30/07/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 28 de junho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000088

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 469, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **GENIVALDO MOURA DIAS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao funcionário, GENIVALDO MOURA DIAS admitido em 13/09/2006, CPF nº 905.589.955-00, RG nº 0673230147 – SSP/BA, CTPS nº 15151 – Série nº 00079-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 03/07/2017 a 02/08/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 28 de junho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000088

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 470, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **MARINALDO DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao funcionário, **MARINALDO DE JESUS SANTOS** admitido em 01/03/2005, CPF nº 745.000.745-20, RG nº 0812085108 – SSP/BA, CTPS nº 13916 – Série nº 00068-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 03/07/2017 a 02/08/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 28 de junho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000088

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 471, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **MANOEL DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao funcionário, MANOEL DE JESUS admitido em 03/01/2005, CPF nº 987.040.605-04, RG nº 0501311840 – SSP/BA, CTPS nº 55617 – Série nº 00042-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 03/07/2017 a 02/08/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 28 de junho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000088

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 472, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **ADENILSON FERREIRA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao funcionário, ADENILSON FERREIRA SANTOS admitido em 01/10/1999, CPF nº 003.182.795-09, RG nº 831480866 – SSP/BA, CTPS nº 66128 – Série nº 00056-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 03/07/2017 a 02/08/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 28 de junho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000088

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 473, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **AVERALDO DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao funcionário, AVERALDO DE JESUS SANTOS admitido em 08/04/1990, CPF nº 309.234.415-49, RG nº 3321747 – SSP/BA, CTPS nº 77971 – Série nº 00010-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 03/07/2017 a 02/08/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 28 de junho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000088

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 475, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **IRAILDES CARDOSO FERREIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a funcionária, **IRAILDES CARDOSO FERREIRA**, admitida em 01/10/1999, CPF nº 690.535.885-15, RG nº 729766918 – SSP/BA, CTPS nº 38354 – Série nº 00037-BA, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV** na função de **GARI**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 03/07/2017 a 02/08/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 28 de junho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000088

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 476, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **MARLENE MIRANDA FERREIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a funcionária, MARLENE MIRANDA FERREIRA, admitida em 03/02/1990, CPF nº 388.496.155-15, RG nº 0652588000 – SSP/BA, CTPS nº 45428 – Série nº 00019-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 03/07/2017 a 02/08/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 28 de junho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000088

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 477, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **CLERALDO SOUZA DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a funcionária, CLERALDO SOUZA DA SILVA, admitida em 25/05/1994, CPF nº 217.795.035-04, RG nº 178046981 – SSP/BA, CTPS nº 98668 – Série nº 00004-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - SEFA na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/07/2017 a 31/07/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 28 de junho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000088

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 478, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **SERGIO BISPO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a funcionária, **SERGIO BISPO DOS SANTOS**, admitida em 01/04/1999, CPF nº 998.642.905-68, RG nº 0812051718 – SSP/BA, CTPS nº 99478 – Série nº 00050-BA, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO- SEGOV** na função de **VIGILANTE**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 03/07/2017 a 02/08/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 28 de junho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000088

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 479, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **MOACIR SANTOS DE MELO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a funcionária, **MOACIR SANTOS DE MELO**, admitida em 01/07/2008, CPF nº 488.639.395-00, RG nº 1636203 – SSP/BA, CTPS nº 9903914 – Série nº 00010-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO- SEGOV na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 03/07/2017 a 02/08/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 28 de junho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br